

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Manutenção corretiva periódica para o veículo modelo Mitsubishi L200 Triton Sport : IYY 7016, pertencente ao setor de vigilância ambiental, secretaria de saúde.

Contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção mecânica automotiva com fornecimento de peças e mão de obra para o veículo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS
Secretário de Saúde: Marcelo Vieira Berasi.
Servidor: Anselmo Moreira Magalhães.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A manutenção corretiva, é um processo que visa corrigir eventuais problemas em maquinários e veículos após apresentar pane ou falha total, como defeito ou quebra em alguma peça ou componente do veículo podendo prejudicar o desempenho do veículo quando estiver em funcionamento, tendo como principal objetivo de devolver o pleno funcionamento do veículo ou equipamento, permitindo que o mesmo retorne de forma eficaz o mais rápido possível a realizar suas atividades funcionais.

Considerando que esta manutenção tem o intuito de zelar pelo bem público existente, e que a manutenção veicular é essencial para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração pública, bem como, deslocamento das equipe e agentes de saúde em diligência para controle e combate a Dengue na área da saúde.

4 - DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Filtro do óleo	UN	01
2	Filtro do ar condicionado	UN	01
3	Palhetas limpador para brisa	PAR	01
4	Correia intermediária do ar condicionado	UN	01
5	Polia intermediária do ar condicionado	UN	01
6	Filtro de combustível	UN	01
7	Bieleta dianteira	UN	02
8	Bucha estabilizadora dianteira	UN	02
9	Terminal de direção	UN	02
10	Rolamento de roda dianteira	UN	02
11	Amortecedores traseiros	UN	02
12	Amortecedor dianteiro	UN	02
13	Filtro de ar do motor	UN	01
14	Óleo do motor	L	10
15	Líquido de arrefecimento	L	05
16	Geometria	UN	01
17	Balanceamento	UN	04
18	Mão de obra	UN	01
19	Serviço de scanner	UN	01

Com a finalidade de manutenção corretiva e preventiva para este veículo, visando a substituição de peças com mão de obra para regularizar o pleno funcionamento do veículo e assim poder atender as demandas de transporte de agentes de saúde que realizam o controle e combate a Dengue Município.

- Ser empresa especializada em manutenção deste tipo de veículo .
- Fica expressamente proibido a subcontratação de qualquer aspecto.
- A empresa deverá utilizar peças e lubrificantes genuínos e originais, orientados pela montadora do veículo conforme orientação do manual do proprietário.
- A empresa deverá realizar registro formal das peças novas antes e depois de instaladas, bem como disponibilizar as substituídas para o servidor responsável recolher caso entenda necessidade.
- Possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária para o desenvolvimento eficiente desta manutenção
- Possuir instalações adequadas e capacidade logística para executar os objetos desta manutenção.
- Possuir equipamentos e ferramentas apropriados para realizar o serviço
- O fornecedor deverá realizar a manutenção em 05 dias após emissão do empenho.
- Manter a garantia dos serviços e peças conforme a lei do consumidor.
- O fornecedor deverá realizar o transporte do veículo em guincho, caminhão tipo plataforma para levar até a sua sede onde será realizado a manutenção
- O fornecedor deverá trazer o veículo até a secretaria após o serviço concluído em veículo tipo guincho plataforma.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a necessidade informada, tem se duas possíveis soluções:

SOLUÇÃO 1: Manter o veículo rodando em condições de risco para os ocupantes e correr o risco de uma pane mecânica podendo ocasionar um prejuízo ao controle de endemias e pandemias.

Manter o veículo em uso até chegar em desgaste excessivo e não possuir mais condições de tráfego e após encaminhar para realizar um leilão do bem que hoje apresenta valor considerável conforme anexo tabela fipec, onde o preço atual é de R\$ 127.016,00, e até que seja realizado a substituição do bem ocasionará prejuízo aos usuário.

Causar uma despesa maior aos cofres públicos por manter o veículo rodando com necessidade de manutenção.

SOLUÇÃO 2: Realizar a manutenção corretiva do veículo e assim colocar em perfeitas condições de funcionamento mais rápido possível, e assim continuar realizando transporte de servidores tendo em vista que o valor do conserto não atinge 9% do valor do bem.

Considerando que um fornecedor especializado já possui profissionais devidamente qualificados, bem como, executa a capacitação de seus colaboradores de forma periódica, bem como dispõe de ferramentas e técnicas, para o atendimento das demandas das manutenções corretivas e preventivas o mais rápido e eficaz possível.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como **SOLUÇÃO 2**, apresenta – se na ótica da equipe de planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, como a única, possível e viável para o conserto deste veículo, tendo em vista que o valor da manutenção não atinge 9% do valor do bem, e também o setor podera contar com o veículo mais rápido para suprir as necessidades de transportes sanitário de pacientes.

A **SOLUÇÃO 1**, Resta prejudicado, pelo fato de a solução apontada, considerar o leilão ou manter o veículo parado sendo um veículo semi novo, como inviável e deve se considerar que a mesma irá onerar o Município, já o contrato desta manutenção com empresa especializada, irá realizar o conserto de forma correta e rápida.

**Placa FIPE** CONSULTA DO

Esta consulta demorou **2 segundos**

Novo Placa: IYY7016 ↔

Novo Placa Alternativa: IYY7A16

Marca: MITSUBISHI

Modelo: L200 TRITON SPT GL

***Cor:** BRANCA

Ano Modelo: 2018/2019

Novo *Combustível: DIESEL

***Cidade/UF:** Capão da Canoa - RS

Segmento: COMERCIAL LEVE/CL - PICK-UP GRANDE

Data/Hora da Consulta: 19/06/2026 11:48:56

* As informações apresentadas podem não refletir os dados mais recentes. O modelo do veículo é obtido por meio da combinação de diferentes bases de dados, servindo apenas como sugestão de preço. Recomenda-se verificar a correta identificação do veículo no campo Marca/Modelo. Não nos responsabilizamos por eventuais divergências ou identificações incorretas.

(Corresp. de 78.57 - Calculado 75.00 hits)

Marca/Modelo: **MITSUBISHI / L200 TRITON SPORT GLS 2.4 CD DIESEL MEC.**

Cód. Fipec: 022160-0

Mês Referência: **Junho de 2026**

Combustível: Diesel

Valor: R\$ 127.016,00

Desvalorização desde 0km

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução pretendida é de realizar a manutenção do veículo o mais rápido possível em mecânica especializada, com garantia e eficácia, e assim o Município poder contar com o veículo para suprir as demandas de transporte dos agentes de saúde em diligência ao combate e controle a Dengue no Município.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Não se aplica.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As estimativas do valor para a aquisição, foram estabelecidos em conformidade com pesquisa de preços feitos através da Plataforma Licitacon, como filtro de busca, foi utilizado o intervalo entre os meses de julho de 2024 e julho de 2025. A estimativa de valores da Contratação, consta na Planilha em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro do óleo	UN	01	R\$ 67,78	R\$ 67,78
2	Filtro do ar condicionado	UN	01	R\$ 141,76	R\$ 141,76
3	Palhetas limpador para brisa	PAR	01	R\$ 313,27	R\$ 313,27
4	Correia intermediaria do ar condicionado	UN	01	R\$ 324,90	R\$ 324,90
5	Polia intermediaria do ar condicionado	UN	01	R\$ 1.388,18	R\$ 1.388,18
6	Filtro de combustivel	UN	01	R\$ 116,76	R\$ 116,76
7	Bieleta dianteira	UN	02	R\$ 90,11	R\$ 180,22
8	Bucha estabilizadora dianteira	UN	02	R\$ 85,67	R\$ 171,34
9	Terminal de direção	UN	02	R\$ 137,50	R\$ 275,00
10	Rolamento de roda dianteira	UN	02	R\$ 493,33	R\$ 986,66
11	Amortecedores traseiros	UN	02	R\$ 538,15	R\$ 1.076,30
12	Amortecedor dianteiro	UN	02	R\$ 569,63	R\$ 1.139,26
13	Filtro de ar do motor	UN	01	R\$ 79,51	R\$ 79,51
14	Óleo do motor	L	10	R\$ 74,98	R\$ 749,80
15	Liquido de arrefecimento	L	05	R\$ 76,33	R\$ 381,65
16	Geometria	UN	01	R\$ 183,33	R\$ 183,33
17	Balanceamento	UN	04	R\$ 36,67	R\$ 146,68
18	Mão de obra	UN	01	R\$ 2.220,56	R\$ 2.220,56
19	Serviço de scanner	UN	01	R\$ 257,38	R\$ 257,38
				TOTAL	R\$ 10.200,34

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não se aplica.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Não se aplica.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados previstos com a presente contratação é de:

- Realizar a manutenção corretiva do veículo.
- Realizar a manutenção em mecânica especializada com garantia e eficácia.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A contratação será devidamente fiscalizada, pelo servidor responsável pela manutenção da frota da secretaria de saúde, O serviço será acompanhado pelo responsável da manutenção da frota da secretaria da saúde e deveram ser sanadas todas as dúvidas que surjam.

O fornecedor será o responsável por manter a garantia do serviço realizado caso venha a ocorrer o mesmo problema em até 90 (noventa) dias após a entrega do veículo, também será responsável por eventuais danos que origemem da manutenção solicitada qual o veículo não possuía antes.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

LEI N° 6.938 – Política Nacional do Meio Ambiente; Resolução CONAMA 237 de 19 de Dezembro de 1997.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Saúde, declara viável esta contratação, tendo em vista que os serviços a serem contratados, mostram-se atualmente viável, na modalidade sugerida, bem como por tratar-se de serviços que objeto de contratação por órgãos públicos, cuja a vigência será de 60 (sessenta) dias, prazo suficiente para a realização dos serviços demandados, além disso, o serviço a ser contratado, não devidamente atendido por servidores do quadro efetivo de carreira desta Prefeitura, pois além do Município não dispor de tal servidores especializados e ferramentas próprias e tampouco espaço apropriado para execução dos serviços a serem contratados. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.